



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 144/2022

Designa servidores para comporem comissão de recebimento de material da empresa Cerealista Amigos da Terra.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem comissão de conferência e recebimento de materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Pedidos de Empenhos 1109 e 1110/2022 – Contrato Administrativo 70/2022.

- **Tiago Cristiano Speroni;**
- **Ilton Calgaro;** e
- **Arlei Antônio Cardozo dos Santos.**

A conferência e o recebimento poderá ser feita por no mínimo dois servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de junho de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Refheld

Secretário Municipal de Administração